

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Brasília, 23 de novembro de 2017

Fl.: 10  
Proc.: 1735/17-19  
PR/SL - CODEVASF

**Referência:** processo nº 59500.001735/2017-19

**Assunto:** Pedido de Impugnação - Edital nº 24/2017 – Pregão Eletrônico

**Interessado:** PR/SL

Homologo o Parecer do Pregoeiro, fls. 06 e 07, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa Hardy Viagens e Turismo Ltda., referente ao Edital nº 24/2017 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto o gerenciamento de viagens (Travel Management Company – TMC) para prestação de serviços de viagens, executados por meio de ferramenta online de autoagendamento (self-booking), para o atendimento às necessidades de deslocamento de empregados e convidados eventuais no desempenho das atividades institucionais da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, na Sede e Superintendências Regionais, que negou provimento ao Pedido.

  
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA  
Presidente

PR/SL - Recebido  
Em, 23/11/17 Horas 14h12  
  
Rubrica